



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 25/2015

Processo nº 33/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06/03/2015
AS 11:09 Horas
Ass.: [assinatura]

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 27/2015, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador CLEMENTE MIEZNIKOWSKI (PDT), que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA PEDRO MORBINI"**.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública de **"RUA PEDRO MORBINI"**, a Rua "B" do Loteamento Verona.

Este Projeto de Lei, ora apresentado pelo Nobre Edil, tem o intuito de homenagear o Senhor **PEDRO MORBINI**, que nasceu neste Município de Bento Gonçalves, no dia 29 de junho de 1919, e faleceu no dia 25 de novembro de 2012.

Filho de Benedicto Morbini e Lydia Freitas Morbini. Casado com a Senhora Catharina Gatto Morbini, e desta união o casal teve quatro filhos: Enio, Idalino, Nauro e Roberto.

Filho de imigrantes italianos que vieram ao Brasil no final dos anos de 1800, aprendeu com seu pai a elaboração de refrigerantes, tornando-se um dos pioneiros na fabricação e comercialização deste produto na região, em que até os dias atuais muitas pessoas ainda recordam com saudades da qualidade e sabor da famosa **"laranjinha morbini"**.

Na área de esportes dedicou sua vida ao Clube Esportivo de Bento Gonçalves. Foi patrono e um dos principais torcedores do Clube, nascido no mesmo ano da fundação do time bento-gonçalvese, ele colaborou para fazer do alviazul a marca maior do município em todo o país.

Dirigente ativo durante toda a trajetória da equipe, foi presidente do clube em 1956. Destacou-se também como jogador de bolão pelo time São Francisco América. Em sua vida foi uma pessoa muito alegre e festeiro, valorizava muito suas amizades e sempre estava disposto a ajudar quem o procurasse. Com uma visão progressista, seu objetivo era ver o desenvolvimento e o progresso de todos que o rodeavam, inclusive ficava muito satisfeito e feliz com o desenvolvimento de sua cidade Bento Gonçalves no qual se orgulhava em ser morador.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Portanto, a denominação de uma via pública é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar ao Senhor **Pedro Morbini**, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e, principalmente, para que seu nome fique registrado na história deste Município.

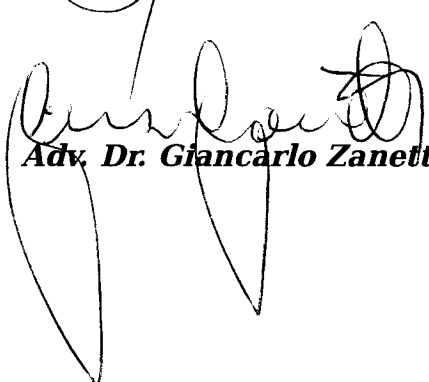
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA PEDRO MORBINI"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878